



Palmares, 06 de novembro de 2024.

**Do:** Pregoeiro da Prefeitura Municipal dos Palmares

**Para:** Escritório Thomaz Moura Sociedade Individual De Advocacia

Assessoria Jurídica

**CC:** Procuradoria Geral

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS AUTOMOTOR 0KM, TIPO PICAPE, PARA COMPOR A FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES/PE.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024**

Informamos que foi utilizada como fundamentação legal o Art. 29 Lei Federal 14.133/2021.

Segue em anexo todo Processo Administrativo com a respectiva indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação.

Em conformidade com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021 Lei Federal 14.133/2021, com emissão Parecer Jurídico, para que a autoridade superior autorize a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Diego da Silva e Pereiral Gomes**  
Pregoeiro